

REGULAMENTO DO CONCURSO “MAIS DIGITAL”

1. DURAÇÃO

De 15 de maio a 30 de setembro de 2018

2. DESTINATÁRIOS

O concurso destina-se a todos os Clientes particulares que, à data de apuramento do sorteio, tenham uma ligação com a Seguradoras Unidas, S.A., através das suas marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO e sejam Tomadores de Seguro, ou seja, tenham pelo menos um contrato de seguro em vigor.

3. REGRAS PARA HABILITAÇÃO AO SORTEIO

Os destinatários ficam habilitados ao sorteio desde que cumpram os seguintes critérios:

- a) Todas as marcas (Tranquilidade, Açoreana e LOGO):
 - a.1) Tenham fornecido um endereço de correio eletrónico (e-mail) válido;
 - a.2) Tenham respondido ao pedido de consentimento para ações de marketing, assim como de subscrição e execução do contrato com categorias especiais de dados (quando aplicável) manifestando concordância ou oposição.
- b) Marcas Tranquilidade e Açoreana (exclusivamente):
 - b.1) Tenham ativado a opção de envio de documentação por e-mail, aderindo ao Cliente Verde.
- c) Marca LOGO (exclusivamente):
 - c.1) Tenham instalado a App myLOGO e tenham efetuado um login na mesma.

Não serão admitidos sócios, administradores, empregados ou mediadores da promotora do concurso.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação dos concorrentes pode ser efetuada através dos seguintes meios:

- a) Micro-sites, abaixo indicados, onde deverão inserir o código enviado através de e-mail, telemóvel ou correio postal:
 - clientes Tranquilidade e/ou Açoreana em <https://www.tranquilidade.pt/rgpd>
 - clientes LOGO em <https://www.logo.pt/rgpd>
- b) Restantes meios disponibilizados pela Companhia, desde que as regras para habilitação ao sorteio sejam cumpridas.

5. DATA E LOCAL DO SORTEIO

Data: 23 de outubro de 2018

Local: Av. da Liberdade n.º 242 em Lisboa

6. SORTEIO

O sorteio realizar-se-á através de esferas numeradas de zero a nove com a presença de um representante das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.

A elegibilidade para sorteio faz-se através da atribuição automática de um número sequencial pelo sistema informático no momento em que o Cliente cumpre as regras para habilitação ao sorteio.

Para além dos números vencedores serão sorteados 2 números suplentes para o 1º prémio e 10 números suplentes para o 2º prémio, em caso dos mesmos não serem reclamados pelos titulares.

No caso de ao mesmo concorrente ou ao mesmo número sorteado ser atribuído mais do que um prémio, só será mantida a extração correspondente ao prémio de maior valor, sendo as restantes extrações anuladas e repetidas tantas vezes quanto as necessárias até recaírem em concorrentes ou números não premiados.

7. PRÉMIOS EM SORTEIO

1º Prémio: 1 Automóvel da marca Renault ZOE, no valor unitário líquido de 26.571,17€

2.º Prémio: 55 cartões Dá* no valor unitário de 150€. O sorteio da totalidade dos cartões será efetuado na mesma data do sorteio do automóvel.

As importâncias devidas a título do Imposto de Selo constituem responsabilidade da Entidade promotora.

* aceites nas mais de 1.100 lojas Sonae em Portugal e Espanha, Continente, Worten, Worten Mobile, Zippy, MO, Sport Zone, Geostar, Wells, Dr. Wells, Bom Bocado, Bagga, Note e Supermercados Go Natural.

8. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

O nome e a localidade dos premiados, bem como o último dia do prazo em que os prémios podem ser levantados, serão divulgados através dos nossos websites: tranquilidade.pt e logo.pt. Paralelamente, os premiados serão também contactados via e-mail.

9. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os prémios deverão ser reclamados no prazo de 90 dias a contar da data da realização do sorteio.

O vencedor do automóvel deverá dirigir-se à Av. da Liberdade n.º 242 em Lisboa para receber o seu prémio. Os restantes prémios serão enviados por correio postal após confirmação das moradas dos respetivos premiados.

No caso de não serem reclamados pelos vencedores e/ou suplentes, no prazo devido, os prémios irão reverter para instituição com fins assistenciais ou humanitários.

Lisboa, 14 de junho de 2018